

ATA DE Nº 146 DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO.

Data: 22 de fevereiro de 2013, 08h00

MINUTA

Local: Sede da OAB/MT.

Presenças: Presidente: Maurício Aude; Vice-Presidente: Claudia Aquino de Oliveira; Secretário Geral: Daniel Paulo Maia Teixeira; Secretário Geral Adjunto: Ulisses Rabaneda dos Santos; Tesoureiro: Cleverson de Figueiredo Pintel; **Conselheiros Estaduais:** Adalberto Lopes de Souza, Alex Tocantins Matos, Alexandre Panosso, Alfredo José de Oliveira Gonzaga, Ana Lucia Ricarte, Arnaldo Rauen Delpizzo, Breno Augusto Pinto de Miranda, Carlos Eduardo de Melo Rosa, Celito Liliano Bernardi, Daniela Marques Echeverria, Darley da Silva Camargo, Dauto Barbosa Castro Passare, Eder Roberto Pires de Freitas, Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi, Evandro Cesar Alexandre dos Santos, Fabiana Curi, Fabio de Sá Pereira, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Fábio Luis de Mello Oliveira, Glaucio Rogerio dos Reis Capistrano, Humberto Affonso Del Nery, Itallo Gustavo de Almeida Leite, Ivo Matias, Jonas Coelho da Silva, José Carlos de Oliveira Guimarães, José Sebastião de Campos Sobrinho, Julierme Romero, Luciana Castrequini, Luciano de Sales, Luiz Carlos Moreira de Negreiro, Luiz Carlos Rezende, Marcelo Geraldo Coutinho Horn, Maria Aparecida Alves de Oliveira Leite, Murillo Barros da Silva Freire, Osvaldo Antonio de Lima, Paulo Sérgio Gonçalves Pereira, Raphael de Freitas Arantes, Ricardo Gomes de Almeida, Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araujo, Roger Fernandes, Rogério Luiz Gallo, Samir Badra Dib, Sandro Luiz Costa Saggin, Selma Pinto de Arruda Guimarães, Soraide Castro, Stalyn Paniago Pereira, Tânia Regina Ignotti Faiad, Tadeu Mucio Galvão Marques Valim, Valber da Silva Melo, Valdir Miquelin, Wilson Roberto Maciel. **Conselheiros Federais:** Cláudio Stabile Ribeiro, Duilio Piato Junior, José Antonio Tadeu Guilhen, Marcio Frederico de Oliveria Dorileo Osvaldo Pereira Cardoso Filho. **Membro Honorário Vitalício.** Ussiel da Silva Tavares Filho, **Presidente da CAA/MT,** Leonardo Pio da Silva Campos. **Presidente do TED/OAB/MT,** João Batista Benetti. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** Confirmado o *quorum*, na forma regimental, foi declarada aberta a Sessão. **Inversão de Pauta.** **Item V. Assunto Nº 01. Visita do Excelentíssimo Senhor Des. Orlando de Almeida Perri, Presidente Eleito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso para o biênio 2013/2015.** De pronto o Presidente Mauricio Aude, convidou para compor a mesa, o Desembargador Orlando de Almeida Perri, futuro Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Desembargador Marcial Vida, futuro Vice-Presidente do TJ/MT, Desembargador Luiz Ferreira da Silva, egresso da OAB/MT, Juiz, Dr. Lidio Modesto da Silva Filho, Dr. João Bosco Soares da Silva, Dr. Gonçalo Antunes de Barros Neto, Juiz Auxiliar de segunda instancia e a diretora Geral do TJ/MT, Dra Márcia. Em seguida agradeceu a presença de todos os presentes. Registrou a presença da Dra Juliana Gimenes de Freitas Errante, Ex-Presidente da Comissão dos Juizados Especiais e Conselheira Estadual que atualmente encontra-se convocada pelo TJ/MT. Em seguida esclareceu que em um encontro casuístico com o Desembargador Orlando Almeida Perri, antes da posse da atual gestão, aquele demonstrou seu interesse em vir a OAB/MT para conversar e ouvir os advogados, antes mesmo que a OAB/MT fosse até ele no Tribunal. No entanto, a diretoria da OAB/MT, fez uma visita institucional ao Desembargador onde dialogaram longamente a respeito dos anseios da advocacia tanto da capital como do interior, colocando a OAB/MT a disposição, para colaborar com a gestão do Tribunal no próximo triênio, dando assim, efetividade a política da Ordem de contribuir com a essencial administração da Justiça. Agradeceu pela presença do Desembargador e sua comitiva pela disposição de vir ate a casa dos advogados para ouvi-los, bem como trazer sua mensagem, ressaltando a importância dessa reunião histórica, pois demonstra que tanto a OAB/MT como o Tribunal estão constantemente preocupados em discutir o sistema judicial com um todo, ouvido as partes, garantido-se a independências das instituições, para assim tomar as decisões que visam o aperfeiçoamento do Judiciário Estadual, o que já vem acontecendo à algum tempo, quando da implantação, pelo Desembargador Marcio Vidal, do comitê multi-institucional, do qual participam a Defensoria, Advocacia, Ministério Público, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e

Justiça Comum, todos discutido o presente e futuro do sistema judicial. Em complemento a isso o Presidente da OAB/MT, Dr. Mauricio Aude, repassou ao Desembargador Orlando de Almeida Perri, o resultado de um pedido encaminhado a todos os Presidentes de Subseções de Mato Grosso, sobre os problemas enfrentados em cada região com relação ao poder judiciário, para análise e debates futuros. Reconhecendo que há muito a ser dito o Presidente Mauricio Aude, fez uma introdução sobre questões pontuais que preocupam a advocacia, sendo elas: As constantes inconsistências do sistema “PROJUDI” as quais vem causando insegurança jurídica e dificuldade de acesso à justiça. Ressaltou que essas inconsistências, trazem um preocupação maior, que é a implantação do PJe. Asseverou que a Advocacia não é contra o processo eletrônico, que é o futuro, mas deseja que a implantação seja racional, cuidadosa, sem atropelar a advocacia. A preocupação em relação a matéria é grande em especial para com os advogados do interior que sofrem com uma internet deficitária e que não funciona. Por essa razão pede que a OAB, continue participada do processo de informatização do Judiciário Estadual. Outra preocupação levantada é a questão dos ofícios de Justiça, sendo que desde já a OAB se coloca a disposição para sentar a mesa e intermediar uma solução, evitando-se assim a eventual vivencia de uma greve não institucionalizada, em decorrência do não cumprimento de mandados. Outra preocupação, em especial com relação a Capital, diz respeito à transferência do 3ª Juizado Especial Cível situado no edifício Maruanã, para UFMT, o que pode trazer uma série de problemas aos Jurisdicionados e advogados em razão das dificuldades de locomoção em nossa capital. Por fim ressaltou a preocupação com os plantões judiciais regionais e faz um pedido de reconsideração quanto ao assunto. Reitera as boas vindas e agradecimentos. Passada a palavra dada o Desembargado Orlando de Almeida Perri, esta saudou todos os advogados presentes, seus pares e incontinenti passou a tratar dos problemas que afligem a justiça estadual entre elas: O volumoso numero de processos em tramites nos Juizados Especiais, asseverando a necessidade da adoção de medidas emergências, entre elas a reinstalação do 8º Juizado Especial Cível e um Juizado Criminal na Várzea Grande-MT; PROJUDI, reconhece a dificuldade que é geral inclusive por parte dos Magistrados. Pediu o prazo de 03 (três) meses para dar estabilidade ao sistema. Reconheceu que o TJ/MT não dispõe da infraestrutura necessária para implantar qualquer tipo de processo eletrônico no estado de Mato Grosso. Esclareceu que é necessário eleger prioridades, pois o TJ/MT não dispõe de condições de solucionar todos os problemas, citando como exemplo que prefere dar infraestrutura para implantação de PJe do que construir o novo Fórum da Comarca de Várzea Grande. Registrou o déficit orçamentário enfrentado pelo Judiciário. Reconheceu a existência de uma greve branca por parte dos ofícios de justiça, pois estes vêm cumprindo os mandados até o limite da ajuda de custo por eles percebida, sendo os demais mandados devolvidos sem cumprimento. Porém ressaltou que já iniciou o dialogo com os representantes da categoria a fim de buscar melhorias e uma solução ao problema. No entanto esclareceu que poderá esbarrar nas limitações, não de ordem intencional, mas de ordem orçamentária, registrando que veio para melhorar o poder judiciário. Reconheceu o trabalho de seu antecessor. Quanto aos plantões regionais, pontuou que a matéria deverá ser debatida com novo Corregedor Geral de Justiça, porém afirmando que o tema possui dois lados, ao passo que facilita de um lado e dificulta de outro. Registrou sua intenção de manter contato com os advogados para conhecer a realidade da “nossa” Justiça, em especial a de primeiro grau, no intuito de buscar solução aos problemas mais prementes e urgentes. Citou a questão da falta de servidores, lembrando que o grande entrave é a questão de ordem orçamentária, porém já está a traçar planos para a solução desse problema, uma medida seria aumentar o numero de estagiários já existentes, que infelizmente também são mal remunerados o que vem implicando em dificuldade na contratação dos mesmos. Citou também a possibilidade de terceirização de partes dos serventuários. Ressaltou a necessidade de reestruturar as acessórias dos magistrados. Pontuou a questão da implementação dos juizes leigos que vão auxiliar os juizados especiais. Trouxe sua preocupação com as promoções dos Juizes, especialmente no que tange ao perfil de cada magistrado, pois de nada adianta ter uma escrivania bem aparelhada se o magistrado não detém o perfil para a vara. Um exemplo clássico é o Magistrado que atuam em Juizados. Tudo isso para dar mais efetividade a prestação jurisdicional. Em razão da necessidade de se ausentar a palavra foi concedida ao Juiz, Dr. Lídio Modesto da Silva Filho, o qual explanou acerca do plantão regional alegando ser um caminho sem volta, mas que precisa ter algumas arrestas aparadas.

Esclareceu que o sistema de plantão por polos já é utilizado pela Justiça Federal aqui em Mato Grosso, bem como pela Justiça estadual em outras unidades da Federação. Registrou que em matéria de estrutura tecnológica já estão sendo implementadas as medidas para assegurar a implantação dos avanços tecnológicos com o PJE. Sobre o PROJUDI pediu o prazo máximo de 03 meses para solucionar seus problemas. Consignou que os sistemas de tecnologia evoluem de forma rápida e que às vezes os problemas não são do sistema, mas sim dos equipamentos instalados nos escritórios de advocacia ao passo que os processadores dos computadores se tornam obsoletos a cada período de 18 meses por força dos avanços tecnológicos. A palavra retornou ao Desembargador Orlando de Almeida Peri, que esclareceu ter traçado 04 (quatro) diretrizes básicas para a próxima gestão, a primeira é melhorar a estrutura funcional e administrativa da Justiça estadual, que atualmente pode ser considerada uma justiça primária e artesanal. Outra diretriz é aprimorar a prestação jurisdicional com foco na primeira instância, no sentido de reduzir o estoque processual e a tramitação dos processos. Pontuou a questão do déficit de magistrados e que tem a pretensão de realizar concurso público para juiz de direito. Falou sobre as comarcas com baixo estoque processual, onde pretende implantar o sistema Apolo Judicial para dar efetividade a prestação jurisdicional. Por fim solicitou que fosse franqueada a palavras aos presentes ao passo que o motivo principal de sua visita e colher dos advogados os problemas e déficits do judiciário estadual. Manifestaram-se os Conselheiros Ana Lucia Ricarte de Freitas, que trouxe sua preocupação como as inovações tecnológicas e com a questão de aparelhamento humano o qual deveria ser dar por concurso público. Ressaltando a importância de um planejamento em conjunto entre o Poder Judiciário e a Advocacia com intuito de minimizar os impactos negativos. Conselheira Fabiana Curi, afirma que sua preocupação é com a internet que não funciona no interior e pode inviabilizar o processo eletrônico nestas regiões, solicitando que a comissão amplie o olhar quando do planejamento estrutural. Conselheiro Luiz Carlos Rezende, reiterou as preocupações das Conselheiras que o antecederam, registrando sua preocupação quanto à capacitação do material humano e acerca das novas instalações do Fórum da Comarca de Primavera do Leste, posto que o prazo para o início da construção, do terreno doado, esta a expirar pelo 2ª vez. O Conselheiro Stalyn Paniago Pereira, parabenizou o Desembargador Orlando de Almeida Peri pela iniciativa de reforma para melhor, após trouxe questões pontuais, como a morosidade do Juizado Especial da Comarca de Rondonópolis. Externou sua dúvida quanto aos sistemas operacionais a serem adotados com a implantação do PROJUDI e PJE, declinou, problemas com material humano, o problema da sala dos advogados no Fórum da comarca de Alto Garças-MT que esta sendo solicitada pelo poder executivo, a dificuldade de atendimento por parte de alguns magistrados e por fim a demora na distribuição dos processos no Tribunal. A Desembargadora Maria Helena Povoas, necessitando se ausentar, fez uso da palavra para enaltecer a postura corajosa do futuro Presidente do Tribunal de Justiça, de vir a OAB/MT e debater com a classe os problemas do Judiciário Estadual. A Conselheira Soraide Castro, trouxe sua preocupação com a realização de concurso para servidores e as futuras remoções dos servidores. Outra preocupação é a cumulação de atribuições da Vara de Família de Sinop, que também é a Vara da Infância e Adolescência, sendo que os feitos dessa matéria gozam de prioridade na tramitação em detrimento das questões de família, ao final repassou um relatório da situação da comarca vindo a pedir que os processos de sindicância dentro da Corregedoria tenha uma tramitação mais célere e transparente, pois não se tem conhecimento dos deslindes dos processos, alegando que se sentiu cerceada no seu direito de defesa nas audiências que participou, não lhe sendo permitida a presença de um representante de Ordem dos Advogados para acompanhá-la. Conselheiro Darley da Silva Camargo, que traz a reivindicação da Comarca de Primavera do Leste, pela lotação de magistrados para aquela localidade. Quanto a gestão de pessoas, citou o exemplo onde a Magistrada “Viviane”, obteve êxito em moldar um gestor daquela localidade. Conselheiro Fabio Arthur da Rocha Capilé, trouxe suas ponderações acerca do processo eletrônico e diz não compreender a questão da demora na expedição dos alvarás judiciais, bem como a vinculação dos depósitos judiciais ao processo se dar de forma manual. Outro ponto levantado pelo conselheiro, diz respeito à estrutura do Fórum, em especial as portas de acesso entre os corredores que foram trancadas, impedido o fácil acesso aos demais corredores pelas partes advogados e servidores. Externou sua preocupação com as convocações dos magistrados para atuar no Tribunal, onerando dessa forma

as demais varas de primeiro grau. Por fim engrossou as vozes no que tange aos problemas dos Juizados Especiais. Conselheiro Marcelo Geraldo Coutinho Horn, externou sua preocupação como a questão do plantão regional que vem dificultando o acesso ao judiciário, solicitando a melhoria do sistema. Trouxe ainda a preocupação dos colegas de Cáceres e Região no sentido de que a nova gestão possa dar tratamento isonômico a todas as comarcas. O presidente Mauricio Aude, fez um a parte elencando algumas dificuldades já experimentadas com o novel modelo de plantão. Conselheiro Humberto Affonso Del Nery, e também representante da comissão dos Juizados Especiais, solicita especial atenção da novel gestão do Tribunal de Justiça no que tange ao projeto de construção do complexo dos Juizados Especiais que será anexo ao Complexo Judiciário de Cuiabá, o que é de anseio dos advogados, se colocando a disposição, para junto com os representantes do Tribunal, capitanear recurso junto a Assembleia Legislativa para executar a construção do Complexo. No tocante a mudança do 3º Juizado Especial Cível, do edifício Maruanã para a UFMT, aproveitou o ensejo e sugeriu a possibilidade de levar o juizado da Fazenda Publica para UFMT e trazer o 6º Juizado, atualmente estalado na UNIC, para o complexo judiciário. Por fim trouxe sua preocupação com as constantes remoções dos juízes dos Juizados, os quais ficam desprovidos gerando ineficiência. Dr. João Bosco Soares, fez um a parte sobre o tema conciliação. Em razão do adiantado da hora, foi solicitado aos demais Conselheiros inscritos que encaminhassem suas sugestões, criticas e requerimentos ao por e-mail, o que foi anuído. Em tempo o Conselheiro Jonas Coelho da Silva, aproveitou o ensejo para entregar um relatório com o diagnostico dos problemas da comarca, conforme solicitado. Trouxe o abraço do serventário “Lazinho”. Conselheira Selma Pinto de Arruda Guimarães, externou a preocupação dos advogados de Juina-MT, com a postura do Magistrado e o gestor da vara, asseverando a inviabilidade da permanência do magistrado naquela comarca. Registra-se que o Desembargador Orlando de Almeida Perri, se manifestou de forma pontual em cada abordagem, registrando que todas as criticas e sugestões foram anotados por sua equipe para embates futuros, na busca de um poder Judiciário Estadual mais eficiente. O Presidente Mauricio Aude, finalizou agradecendo a presença do Desembargador e por ter se disposto a ouvir os reclames da Classe, colocando a OAB/MT e seus órgãos a disposição do Tribunal para o engrandecimento do Judiciário Estadual. Do mesmo modo o Desembargador Orlando de Almeida Perri, agradece a oportunidade. Suspensa a sessão por 05 (cinco) minutos. Retorno. **Item III – Aprovada a unanimidade com retificação de ordem gráfica das palavras (cassação e metas) a ata da sessão anterior, realizada em 25/01/2013. Item IV – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** Foram apresentadas as faltas justificadas dos Conselheiros: Dainez Nogueira Moreira, Heitor Correa da Rocha, Silas do Nascimento Filho, Paulo Sérgio Cirilo, Waldemar Pinheiro dos Santos, Ronimarcio Naves. O presidente, a pedido do Tesoureiro, informou que as contas não estão sendo submetidas a apreciação pois a auditoria do Conselho Federal ainda não devolveu os documentos, informando porém que as contas serão submetidas a apreciação na próxima sessão. **CONTINUAÇÃO DO ITEM – V. Assunto Nº 02 – Explicação do regimento Interno.** A palavra foi concedida ao representante da comissão revisora do Regimento Interno, Conselheiro Osvaldo Antonio de Lima. Antes, porém, a Conselheira Daniela Marques Echeveria fez uso da palavra para informar que trouxe as sugestões de emendas para discussão. O presidente esclareceu que receberá o voto divergente como propostas de emenda ao passo que ficou definindo na sessão passada que as emendas seriam trazidas e entregues nesta sessão, para após a explicação da Comissão, ser designada uma sessão extraordinária, para o fim específico de discutir e deliberar sobre todas as propostas de emendas apresentadas. Esclareceu que todas as emendas deverão ser apresentadas até o dia 04/02/13, sendo disponibilizadas para todos os Conselheiros via e-mail e pela intranet, a partir do dia 06/02/13. Fincando desde já designado o dia 15/02/13 para a realização da sessão extraordinária. A Conselheira reitera que teve seu pedido de vista deferido na sessão passada e que gostaria de apresentar suas considerações. Questionada se estava de posse do voto escrito, esta afirmou que não, mas que tinha total condição de proferi-lo de forma verbal, a qual então passou a fazer uso da palavra apresentando seu voto e considerações, bem como se comprometeu a encaminhar o voto para disponibilização no prazo estabelecido. Fez uso da palavra o Conselheiro Daniel Paulo Maia Teixeira, apresentando os esclarecimentos acerca dos fatos anteriormente definidos e consolidados. O Conselheiro Osvaldo Antonio de Lima, apresentou os esclarecimentos acerca

das alterações aprovadas no Regimento Interno. Após fizeram uso da palavra os Conselheiros Fabio de Sá Pereira, o Membro Honorário Ussiel Tavares da Silva Filho. Ao final restou deliberado que todas as emendas deverão ser enviadas para e-mail: presidência@oabmt.org.br - até o dia 04/02/13, sendo após disponibilizadas para todos os Conselheiros via e-mail e pela intranet, a partir do dia 06/02/13. **SUSPENSA A SESSÃO PARA ALMOÇO. RETORNO.**

Pedido de Preferência - 04) Processo n. 6.569/09 - CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: E. Â. de O. (*em causa própria*) RECORRIDO: Ex Officio - RELATOR: Dr. José S. Campos Sobrinho. Presente o Recorrente. Lido o relatório e voto, pelo secretário geral adjunto, em razão da ausência justificada do relator. O recorrente fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão. Em votação. Restou aprovado por unanimidade o voto do relator que conheceu do recurso e lhe deu provimento para absolver o representado.

Pedido de Preferência - 20) Processo n. 5.724/08 – CLASSE III - Representação Disciplinar - RECORRENTE: E. M. J. (*procurador: Marco Antônio Guimarães Joaun Junior – OAB/MT 10.369*) - RECORRIDO: O. R. (*em causa própria*) - RELATOR: Dr. Eder Roberto Pires de Freitas. Presente o recorrente e seus defensores. Lido o relatório e voto que conhece do recurso posto que preenchido os requisitos legais, no mérito dá provimento, para reformar a decisão proferida pelo TED/OAB/MT e não conhece o recurso adesivo por falta de previsão legal. Em discussão, fez uso da palavra, pelo prazo regimental, o defensor do recorrente, Dr. Joe Ortiz Arantes. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto do relator.

Pedido de Preferência - 08) Processo n. 5.720/08 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: J. M. S. M. (*procuradora: Suérika Maia de Paula Carvalho – OAB/MT 6.514*) - RECORRIDO: A. de S. C. (*advogado assistente: Marco Antônio Guimarães Joaun Junior – OAB/MT 10.369*) - RELATOR: Dr. Silas do Nascimento Filho. EMBARGOS INFRINGENTES – Presente o Embargante. Lido o relatório e voto, pelo secretário geral adjunto, em face à ausência justificada do relator. **Vista regimental deferida a Conselheira Daniela Marques Echeverria.**

Julgamento adiando para próxima sessão.

Pedido de Preferência - 11) Processo n. 6.312/09 – CLASSE V - Representação Disciplinar - RECORRENTE: F. A. da S. (*em causa própria*) - RECORRIDO: T. C. LTDA (*procurador: Rogério Rodrigues Guilherme – OAB/MT 6.763*) - RELATOR: Dr. Valber da Silva Melo. Presente o defensor da recorrida. O relator fez a leitura do relatório e voto, no qual conhece do recurso eis que preenchidos pressupostos de admissibilidade. Rejeitou às preliminares arguidas e no mérito nego provimento, mantendo a decisão proferida pelo TED/OAB/MT pela instauração do processo ético disciplinar. Em discussão. Em votação aprovado por unanimidade o voto do relator.

Pedido de Preferência - 05) Processo n. 5.647/08 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: J. R. O. C. (*em causa própria*) RECORRIDO: Ex Officio - RELATOR: Dr. Luiz Carlos Rezende. Presente o recorrente. Lido o relatório e voto pelo Conselheiro Darley da Silva Camargo, em razão ausência justificada do relator no período vespertino. O Recorrente fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto do relator que conheceu do recurso e no mérito deu provimento para reformar a decisão exarada pelo TED/OAB/MT, julgando improcedente a representação.

03) Processo n. 7.448/11 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: M. E. C. (*em causa própria*) RECORRIDO: Ex Officio - RELATOR: Dr. Ronimárcio Naves. Ausente às partes. Em razão da ausência justificada do relator o secretário geral adjunto fez a leitura do Relatório e voto não conhecendo do recurso em razão da intempestividade do mesmo. Em discussão fez uso da palavra o Conselheiro Osvaldo Antonio de Lima. **Vista regimental deferida a Conselheira Selma Pinto Arruda Guimarães.**

Julgamento adiado para próxima sessão. Mantidas as cominações anteriores. Pedido De Preferência. Itens 24 a 46 - Leitura e discussão das Resoluções Nº 044 a 045, datas de 06/02/2013 e 046 a 066 datadas de 22/02/2013, a saber:

24) RESOLUÇÃO Nº 044 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013(ad referendum) -PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear a advogada **Giselle Jovelina Dias de Carvalho** como Ouvidora da OAB/MT, Triênio 2013/2015; 25) RESOLUÇÃO Nº 045 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013(ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Dispõe sobre a nomeação dos Membros para a 3ª e 4ª Câmaras Julgadoras, Triênio 2013/2015; 26) RESOLUÇÃO Nº 46 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear os advogados **Cássio Rodrigo Attilio Barbosa Garcia, Adriana Cervi, Rodolfo**

Fernando Borges, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Paulo Henrique Medeiros para comporem a Comissão de Defesa da Igualdade Racial, Triênio 2013/2015; 27) RESOLUÇÃO Nº 047 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados **André Luiz Cardozo Santos, Luiz Alfeu Souza Ramos, Mauren Lazzaretti, Maura Moraes de Lima, Houseman Thomaz Aguliari, Fulvio Ferrer Kalix Paes de Barros, Paulo Henrique Medeiros, Tarcisio da Silva Felix**, para comporem a Comissão do Meio Ambiente, Triênio 2013/2015; 28) RESOLUÇÃO Nº 048 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o Advogado **Paulo Henrique Medeiros** para compor a Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico, Triênio 2013/2015; 29) RESOLUÇÃO Nº 049 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Alterar o nome da Comissão de Estudos de Direito Sanitário e Defesa do Direito a Saúde para Comissão de Saúde e Sanitario nomear os advogados **Pitter Johonson da Silva, Renato da Silva Mota, Luciana Povoas Lemos, Augusto Cesar Carvalho Frutuoso, Paulo Henrique Medeiros, Bruno Felipe Monteiro Coelho, Pericles Renato Campos dos Santos, Ernandes Brito, Mariana do Nascimento Santos, Vinicius Eduardo Lima Pires de Miranda, Edio Marques do Rosario Filho, Marcelle Pinho Belatto, João Paulo Vinha Bitta, Ricardo Moraes de Oliveira, Carlos Eduardo Teixeira, Carlos Eduardo de Mello Rosa, Mariana Nascimento Santos, Katia Sabrina, Santiago, Mananiel José Sá Francisco, Rosna Loris Azevedo, Diogo Murari, Silvana Alves de Souza, Igor Fernando Federice Saraiva, Mariana Cristina Ribeiro dos Santos, Cristiano Zandoná, Rafael Alves Nespolo, Mariana Leal, Joeli Mariana Castelli, Célis Nadine França de Souza, Paulo Henrique Medeiros, Paulo Ricardo Rodrigues Miranda, Breno Ferreira Alegria e Samya Giacomazzo Soligo**, para compor a comissão pelo Triênio 2013/2015; 30) RESOLUÇÃO Nº 050 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados **Alana Armeliato Machado, André Luiz Pozetti, Elly Carvalho Junior, Fabio Henrique Alves, Gustavo R. Caminatti Coelho, José Renato de Oliveira Silva, Luciano Teixeira Barbosa Pinto, Rodrigo Terra Cyrineu, Valdinei Rodrigues Sagueiro, Vilson Pedro Nery**, para comporem Comissão de Direito Eleitoral, Triênio 2013/2015; 31) RESOLUÇÃO Nº 051 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados **Daniel Luís Nascimento Moura e Felipe Augusto Ribeiro de Oliveira**, para comporem a Comissão de Direito Civil e Processo Civil, Triênio 2013/2015; 32) RESOLUÇÃO Nº 052 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear a advogada **Elisangela Ferreira Lopes Del Nery, Marco Aurelio Valle Barbosa dos Anjos e Raimundo de Sousa Ferreira** para comporem a Comissão do Direito do Trabalho, Triênio 2013/2015; 33) RESOLUÇÃO Nº 053 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear a advogada **Karina da Silva Godinho** para compor Comissão de Estudos da Lei de Falências e Recuperação de Empresas, Triênio 2013/2015; 34) RESOLUÇÃO Nº 054 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear a advogada **Maria Ângela Assis Asckar** para compor Comissão de Comissão de Direito de Família, Triênio 2013/2015; 35) RESOLUÇÃO Nº 055 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados **Dejango Riber Oliveira Campos, Dinara de Arruda Oliveira, Ligia Maria Donini Moraes, Carlos Eduardo Silva Souza** para comporem a Comissão do Advogado Professor, Triênio 2013/2015; 36) RESOLUÇÃO Nº 056 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados **Yaná Christina Eubank Gomes Cerqueira, José Antonio Alvarez, Ronimarcio Naves, Daniel Luís Padilha e Silva, Alessandra Panizi, Alex Tocantins Matos, Kleber Tocantins Matos, Linoir Lazzaretti Junior e Paulo Inácio Helena Lessa**, para comporem a Comissão de Sociedade de Advogados, Triênio 2013/2015; 37) RESOLUÇÃO Nº 057 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados **Bruno Ferreira Alegria e Daniel Luis Padilha e Silva** para comporem a Comissão de Direito Eletrônico, Triênio 2013/2015; 38) RESOLUÇÃO Nº 058 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados **Valéria**

Aparecida Solda de Lima, Rosane Costa Itacaramby, Paulo Sergio Missasse, Jozaira Seixas Guedes, Bruno Rodrigues da Silva, Vilson Pedro Nery, Eduardo Horschutz Guimaraes, Everaldo Batista Filgueira Junior, Fabiane Battistetti Berlanga, Joao Ricardo Moreira, Luiz Gonçalves de Seixas Filho, Marcus Augusto Giraldo Macedo, Ruy Barbosa Marinho Ferreira, Nelci Andrea dos Santos Andreotti e Milton Martins Mello para comporem Tribunal Defesa das Prerrogativas, Triênio 2013/2015; 39) RESOLUÇÃO Nº 059 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado **João Paulo Carvalho Dias** para compor a Comissão da Diversidade Sexual, Triênio 2013/2015; 40) RESOLUÇÃO Nº 060 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados **Darlã Martins Vargas e Ana Paula Fischer Cavalcante** para comporem a Comissão de Direito Administrativo, Triênio 2013/2015; 41) RESOLUÇÃO Nº 061 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados **Marina Ignotti Faiad, Ana Paula Fischer Cavalcante, Daniel Luís Nascimento - Moura, Ingrid de Souza Eickhoff e Jacqueline Leticia Antunes Maciel**, para comporem a Comissão do Jovem Advogado, Triênio 2013/2015; 42) RESOLUÇÃO Nº 062 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado **João Ricardo Moreira** para compor a Comissão de Assuntos Fundiários, Triênio 2013/2015; 43) RESOLUÇÃO Nº 063 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados **Ana Paula Fischer Cavalcante, Daniel Luís Nascimento Moura e Felipe Augusto Ribeiro de Oliveira**, para comporem a Comissão de Estudos Constitucionais, Triênio 2013/2015; 44) RESOLUÇÃO Nº 064 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados **Carlinhos Batista Telles e José Nilson Constantino Zugari** para comporem a Comissão de Defesa do Direito das Pessoas com Deficiência, Triênio 2013/2015; 45) RESOLUÇÃO Nº 065 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado **Jean Walter Walhbrink** para compor a Comissão de Direito Desportivo, Triênio 2013/2015; 46) RESOLUÇÃO Nº 065 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado **Dejango Riber Oliveira Campos, Welder Queiroz dos Santos, Bruno Ferreira Alegria, Marco Martinho Avallone Pires e Adriano da Silva Felix**, para comporem a Escola Superior de Advocacia, Triênio 2013/2015 Em discussão. Em votação. Por unanimidade o Conselho Seccional aprovou todas as resoluções acima descritas. **INCLUSÃO DE PAUTA – APROVADO PELO CONSELHO.** O presidente registrou os seguintes requerimentos os quais aportaram no inicio da sessão para apreciação e deliberação do Conselho. Ingresso das advogadas **Luciana Castrequini e Valeria Castilho Munhoz Vivian**, para compor Comissão de Direito Eletrônico, para o Triênio 2013/2015. Aprovado. Ingresso dos advogados **Carlos Eduardo Viana, OAB/MT 16.642 e Bruno Rodrigues da Silva, OAB/MT 16.638**, para compor Comissão de Direito Bancário, para o Triênio 2013/2015. Expediente do Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT indicando advogados a seguir relacionados para ocuparem as funções de instrutores, junto aquele órgão censor: Daniel Luiz Padilha, OAB/MT 11.637; Eduardo Lopes Viera Vidaure, OAB/MT 12.750; José Diogo Dutra Filho, OAB/MT 12.960; Mario Olimpico Medeiros neto, OAB/MT 12.073; Fernanda Mamede Beck, OAB/MT 13.621; Leticia Silva de Lima Suzana; Fernanda Comelli de Oliveira Souza, OAB/MT 12.782; Cid Robson Bolonhese, OAB/MT 11.699; Lilian Santo, OAB/MT 6.431; Luiz Carlos de Carvalho Dores, OAB/MT 12.724, Edivan Freitas Vieira, OAB/MT 11.192. Aprovado. Requerimento aportado no inicio da sessão para apreciação e deliberação do Conselho: Ingresso a pedido do Conselheiro Fabio Arthur da Rocha Capilé dos advogados(as) **Julina de Souza Andrade, Wagner Luiz Ribeiro Rocha, Bruno Devessa Cintra, Juliano Bussolaro e Juliana de Souza Andrade**, para compor Comissão de Direito da Saúde e Saneamento, para o Triênio 2013/2015. Aprovado. Requerimento do Conselheiro Humberto Affonso Del Nery, pela criação da Comissão de Direito Municipal. O Presidente Mauricio Aude, fez a leitura dos fundamentos que justificam a criação da citada comissão. Em discussão, fez uso da palavra o Conselheiro Osvaldo Antonio de Lima. Retirado de Pauta. **09) Processo n. 5.746/08 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: E. D. da L.**

(*procurador: Reginaldo Siqueira Faria – OAB/MT 7.028*) - RECORRIDO: Ex Officio - RELATOR: Dr. Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi. Ausente às partes. Lido relatório e voto que conheceu do recurso eis que preenchidos os requisitos de admissibilidade no mérito negou provimento, mantendo na íntegra a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Em discussão fizeram uso da palavra os Conselheiros Daniel Paulo Maia Teixeira, Eder Roberto Pires de Freitas, Osvaldo Antonio de Lima, Selma Pinto de Arruda Guimarães, Fabio de Sá Pereira, Jonas Coelho da Silva, Ulisses Rabaneda dos Santos, Stalyn Paniago Pereira, Claudia Aquino de Oliveira. Aprovado por maioria o voto do relator, vencida a divergência lançada pelo Conselheiro Daniel Paulo Maia Teixeira, pela alteração da capitulação legal do inciso XX para XXI, ambos do Art. 34 do EOA. Abstenção do Conselheiro Humberto Affonso Del Nery, nos termos do regimento interno. **13) Processo n. 6.778/10 – CLASSE V - Representação Disciplinar - RECORRENTE: A. J. J. (*procurador: Ademir Joel Cardoso – OAB/MT 3.473/A*) - RECORRIDO: Ex Officio - RELATOR: Dr. Osvaldo Antonio de Lima. Ausente o Recorrente. Lido o relatório e voto, rejeitando a preliminar arguida e no mérito negou provimento, mantendo incólume a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Em discussão. Em Votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. Registrado a Abstenção do Conselheiro Daniel Paulo Maia Teixeira e o Impedimento do Conselheiro Ivo Matias. **21) Processo n. 6.525/09 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: S. M. da S. (*em causa própria*) RECORRIDO: Ex Officio - RELATOR: Dr. Humberto Affonso Del Nery. Fez a leitura do Relatório e voto, para conhecer do recurso e dar provimento ao mesmo, reformando a decisão proferida pelo TED/OAB/MT, absolvendo a Recorrente, absolvendo a representada. Ausente a Recorrente. Em discussão. Fez uso da palavra o Conselheiro Éder Roberto Pires de Freitas, Fabio de Sá Pereira, Fabiana Curi, Ulisses Rabaneda dos Santos, Stalyn Paniago Pereira, Conselheiro Federal, Duílio Piato Junior, Osvaldo Antonio de Lima, Selma Pinto de Arruda Guimarães, Roger Fernandes, Jonas Coelho da Silva, Fabio Arthur da Rocha Capilé. Em votação, por maioria, aprovado o voto do relator que encampa a sugestão do Conselheiro Eder Roberto Pires de Freitas, pela declaração de incompetência absoluta do TED/OAB/MT no que tange a apreciação da incompatibilidade.****

19) Processo n. 5.641/08 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: J. F. N. (*em causa própria*) - RECORRIDO: Ex Officio - RELATOR: Dr. Heitor Correa da Rocha. Em razão da ausência justificado do relator, o secretário geral adjunto fez a leitura do relatório e voto que conhece do recurso e no mérito dá provimento para afastar a penalidade aplicada. Ausente o recorrente. Em discussão deferida a vista em mesa ao Conselheiro Osvaldo Antonio de Lima que após fez uso da palavra apresentou suas considerações e esclarecimentos, Fizeram uso ainda os Conselheiros Fabio Sá Pereira, Ulisses Rabaneda dos Santos, Eder Roberto Pires. Em votação, por maioria aprovado o voto do relator, no entanto ao fundamento que na data da suposta falta disciplinar o processo crime já deveria extinto, bem como o mandato outorgado já havia se extinguindo com a morte do cliente. **22) Processo n. 72.985/2012 - Pedido de Inscrição Originária - RECORRENTE: Fabio José de Pinho Gomes - RECORRIDO: Ex. Officio - RELATOR: Julierme Romero. Ausente o Interessado. Lido o relatório e voto. Em discussão, fez uso da palavra Conselheiro, Stalyn Paniago Pereira, Ulisses Rabenada dos Santos. Em votação aprovado por unanimidade o voto do relator pela instauração do incidente de inidoneidade.**

INCLUSÃO DE PAUTO – APROVADO. Processo Nº 740/2013 – Sec. Pedido de Desagravo Público - Ofensor Juiz de Direito da 1º Vara da Comarca de Comodoro-MT. Relator. Pedro Martins Verão. Em razão da ausência justificada do Relator, o Secretário Geral adjunto fez a leitura do relatório e voto que opina de pelo deferimento do Desagravo. Em discussão fez uso da palavra o Conselheiro Jonas Coelho da Silva, Presidente fez esclarecimentos sobre o tema. Em complemento fizeram uso palavra Conselheiro Éder Roberto Pires de Freitas, Humberto Affonso Del Nery, Em votação. Aprovado por unanimidade. 06) Processo n. 5.991/08 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: K. de S. S. (*em causa própria*) RECORRIDO: Ex Officio - RELATOR: Dr. Valdir Miquelim. **Retirado de pauta a pedido do relator. Julgamento adiado para a próxima sessão, mantidas as cominações anteriores. 07) Processo n. 3.964/05 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: C. R. de M. de MT (*procurador: Leonardo Pio da Silva Campos – OAB/MT 7.202*) - RECORRIDO: R. C. P. (*defensor dativo: Alexandre Bergamini Chioratto – OAB/MT 6.798*) RELATORA: Dr. Valdir Miquelim. **Retirado de pauta a pedido do relator.****

Julgamento adiado para a próxima sessão, mantidas as cominações anteriores. 10) Processo n. 1.848/01 – CLASSE III - Representação Disciplinar -RECORRENTE: L. A. S. C. (*em causa própria*) RECORRIDO: B. T. S. (*em causa própria*) - RELATOR: Dr. Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi. **Retirado de pauta a pedido do relator. Julgamento adiado para a próxima sessão, mantidas as cominações anteriores.** 12) Processo n. 4.345/05 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: H. C. S. (*procurador: Jonheir Roza Soares – OAB/MT 5.674*) - RECORRIDO: Ex Officio - RELATOR: Dr. Osvaldo Antonio de Lima. **Retirado de pauta a pedido do relator. Julgamento adiado para a próxima sessão, mantidas as cominações anteriores.** 14) Processo n. 6.797/10 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: M. T. S. (*em causa própria*) - RECORRIDO: N. L S (*Advogado Assistente: Pedro Paulo Nogueira Nicolino – OAB/MT 6.763*) - RELATOR: Dr. Pedro Martins Verão. **Retirado de pauta. Julgamento adiado para a próxima sessão, mantidas as cominações anteriores.** 15) Processo n. 1.141/00 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: V. M. R. (*procurador: Gilmar Moura de Souza – OAB/MT 5.681*) - RECORRIDO: D. S. R. F. e S. P. de B. F. (*proc: Adelaide L.de Camargo – OAB/MT 1.933*); Luiz E. Cosso, OAB/MT 4519 - RELATOR: Dr. Pedro Martins Verão. **Retirado de pauta. Julgamento adiado para a próxima sessão, mantidas as cominações anteriores.** 16) Processo n. 3.269/03 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: M. F. (*em causa própria*) - RECORRIDO: C. M. A. (*em causa própria*) - RELATOR: Dr. Pedro Martins Verão. **Retirado de pauta. Julgamento adiado para a próxima sessão, mantidas as cominações anteriores.** 17) Processo n. 4.597/06 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: E. M. L. M. (*proc: Angélica Maciel–OAB/MT 10.862; Victor H. Vidotti – OAB/MT 11.439*) - RECORRIDO: Ex Officio - ELATOR: Dr. Heitor Correa da Rocha. **Retirado de pauta a pedido do relator. Julgamento adiado para a próxima sessão, mantidas as cominações anteriores.** 18) Processo n. 5.652/08 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: A. P. de C. (*em causa própria*) RECORRIDO: Ex Officio - RELATOR: Dr. Heitor Correa da Rocha. **Retirado de pauta. Julgamento adiado para a próxima sessão, mantidas as cominações anteriores.** 21) Processo n. 698/2010 - Instauração de Incidente de Inidoneidade Moral - REQUERENTE: OAB/MT - PARTE INTERESSADA: Paulo Roberto Gomes dos Santos - RELATOR: Pedro Martins Verão - VISTA REGIMENTAL: Itallo Gustavo de Almeida Leite. **Retirado de pauta. Julgamento adiado para a próxima sessão, mantidas as cominações anteriores. Palavra Livre.** Não havendo mais quem queria fazer o uso da palavra o Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às **19:40hs** (dezenove horas e quarenta minutos). Eu, Daniel Paulo Maia Teixeira, Secretário Geral, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

MAURICIO AUDE
Presidente da OAB/MT

DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA
Secretário Geral da OAB/MT